ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROJETO DE LEI N° 163/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O FESTIVAL DOS "IPÊS" NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DE AGOSTO NO ÂMBITO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído o "***FESTIVAL DOS IPÊS***" no Município de Parauapebas, a ser referenciado, anualmente, no segundo final de semana de agosto.

Parágrafo Único- A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Deverá ser comemorado com divulgações, valorização e apreciação da beleza que a natureza nos proporciona.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O evento hora instituído, passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 23 de setembro de 2021

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 163/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O presente projeto tem como objetivo incluir o Festival dos Ipês no calendário de eventos do município de Parauapebas, a ser comemorado anualmente no segundo final de semana de agosto.

A data procura destacar o Festival dos Ipês, com o objetivo de agregar e valorizar um momento importante da botânica em nossa cidade, a florada dos ipês, período que vai do dia 21 de junho até 22 de setembro. Sugerimos que seja criado um festival anual, no segundo final de semana de agosto, que contará com ações de diversas secretarias, para que assim nossa cidade tenha um cartão turístico a mais a oferecer com essa atração.

Que nesses três dias de festival, aconteça diversas expressões culturais como: feira do produtor, concurso gastronômicos, apresentações artísticas musicais, danças, ações da SEMMA, SEMPROR, SEMTUR, SEMED com a participação dos nossos alunos municipais e da universidade rural, atividades que manifestem o tema, promovendo a conscientização e preservação das nossas florestas como um todo do nosso meio ambiente.

Diante da grande importância deste projeto, é que propomos que se torne em nosso Município Patrimônio cultural e material, no qual esperamos o total apoio de nossos pares desta soberana Casa de leis.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com